



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 748

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	9
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 748

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 3946/2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 00023/2018

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 323.813,53 (Trezentos e vinte e três mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e três centavos) para realizar despesas com a reforma do Galpão da Cooperativa dos Agricultores Familiares "Augusto Boal" – COOAFAB, CNPJ nº. 23.770.769/0001 – 94, localizado na Rodovia Assis Chateaubriand (SP 425), Km 243, em José Bonifácio – SP, conforme Convênio nº. 857557/2017 – Processo nº. 54000.035054/2017 – 71, firmado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, através da sua Superintendência Regional de São Paulo – SR (08).

ART. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA		
02.08	SECRETARIA DO	DESENVOLVIMENTO	
	ECONÔMICO E TURISMO		
02.08.01	SERVIÇOS AGROPECUÁRIO,	COMÉRCIO,	
	INDÚSTRIA E TURISMO		
20.601.0466.1011.000	Reforma do Galpão	Assentamento	
	"Augusto Boal"		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

323.813,53

TOTAL 323.813,53

ART. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 305.484,46 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Convênio nº. 857557/2017, firmado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra/SP, objetivando a reforma do Galpão da Cooperativa dos Agricultores Familiares "Augusto Boal" – COOAFAB, CNPJ nº. 23.770.769/0001 – 94;

II – R\$ 18.329,07 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 25 de maio de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 077 e 078, do livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

DECRETO nº. 2909/2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

D E C R E T A:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 323.813,53 (Trezentos e vinte e três mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e três centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 748

Página 3 de 13

para realizar despesas com a reforma do Galpão da Cooperativa dos Agricultores Familiares “Augusto Boal” – COOAFAB, CNPJ nº. 23.770.769/0001 – 94, localizado na Rodovia Assis Chateaubriand (SP 425), Km 243, em José Bonifácio – SP, conforme Convênio nº. 857557/2017 – Processo nº. 54000.035054/2017 – 71, firmado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, através da sua Superintendência Regional de São Paulo – SR (08), conforme autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 3.946, de 25 de maio de 2018, distribuído na seguinte dotação:-

02	PREFEITURA		
02.08	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
02.08.01	SERVIÇOS AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO		
20.601.0466.1011.000	Reforma do Galpão Assentamento “Augusto Boal”		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
323.813,53			
TOTAL			323.813,53

ART. 2º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 305.484,46 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Convênio nº. 857557/2017, firmado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra/SP, objetivando a reforma do Galpão da Cooperativa dos Agricultores Familiares “Augusto Boal” – COOAFAB, CNPJ nº. 23.770.769/0001 – 94;

II – R\$ 18.329,07 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 25 de maio de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 087 e 088 do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Decretos

DECRETO nº. 2908/2018.

INSTITUI E NOMEIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 61.674/15, art. 7º, que estabelece a participação dos municípios no Programa Recomeço: uma vida sem drogas dar - se - à mediante a formalização de Termo de Adesão;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta 01 – SEDS/SEE/SES/SSP/SJDC, de 05 de dezembro de 2017, que estabelece os parâmetros e requisitos para a celebração do Termo de Adesão ao Programa Recomeço: uma vida sem drogas com os municípios paulista;

D E C R E T A:-

ART. 1º- Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social – SMCS o Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas, de caráter intersectorial, com a finalidade de diagnóstico, planejamento, monitoramento e articulação das ações necessárias para alcançar os objetivos da Política Municipal sobre Drogas.

ART. 2º- Ao Comitê Gestor Municipal da Política sobre Drogas cabe:

I – Diagnosticar o Cenário Municipal de Políticas sobre Drogas;

II – Elaborar o Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas com base no Diagnóstico do Cenário Municipal de Políticas sobre Drogas;

III – Submeter o Plano de Ação Municipal ao Comitê Técnico Científico e ao Grupo de Gestão Executiva do Programa Recomeço: uma vida sem drogas;

IV – Promover a articulação intersectorial com vistas à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 748

Página 4 de 13

implantação e implementação do Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas;

V – Promover ações integradas para monitoramento e avaliação do Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas;

VI – Fazer a revisão e adequação do Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas sempre que se fizer necessário.

ART. 3º- O Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas será composto pelos seguintes integrantes de acordo com as respectivas representações:

I - Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social - SMCAS:

Titular: Vandice Ferreira Caetano de Abreu – RG nº. 12.941.639 – 5 SSP/RJ e CPF nº. 117.279.848 – 62.

Suplente: Tatiana Ruiz Monteiro - RG nº. 29.492.433 – 4 SSP/SP e CPF nº. 270.147.288 – 14.

Titular: Juliana de Stefano Buainain - RG nº. 45.201.520 – 0 SSP/SP e CPF nº. 321.027.198 – 47.

Suplente: Sheila Adriana de Oliveira - RG nº. 41.411.347 – 0 SSP/SP e CPF nº. 363.663.538 – 75.

Titular: Jorge Luiz Oliveira Martins - RG nº. 20.352.835 – 9 SSP/SP e CPF nº. 099.717.828 – 04.

Suplente: Ana Cláudia dos Santos Ferreira Leite - RG nº. 45.208.251 – 1 SSP/SP e CPF nº. 368.434.028 – 60.

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE:

Titular: Maria Eunice Zanelato - RG nº. 8.751.593 – 3 SSP/SP e CPF nº. 927.931.858 – 68.

Suplente: Ana Lucia Mendes de Almeida Malagolo - RG nº. 16.732.771 – 9 SSP/SP e CPF nº. 078.007.378 – 96.

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

Titular: Muriele da Silva Pagnossin - RG nº. 41.702.089 – 2 SSP/SP e CPF nº. 323.468.548 – 75.

Suplente: Silmara Viviane Muriana - RG nº. 43.815.167 SSP/SP e CPF nº. 316.860.488 – 74.

§ 1º- O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado de serviço relevante.

§ 2º- O Comitê Gestor Municipal poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão da temática.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 24 de maio de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 084 a 086, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 00077/2018, DE 24/05/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- REVOGAR em seu inteiro teor a Portaria Municipal de nº. 00076/2018, de 22 de maio de 2018.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 24 de maio de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 087, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 748

Página 5 de 13

Licitações e Contratos

Extrato

PARECER JURÍDICO

CONSULENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

OBJETO: ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

Em atenção à consulta formulada pelo Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, acerca do recurso administrativo impetrado pela empresa RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, que requer em síntese a desclassificação dos pneus constante nos itens 10, 12, 18, 29, 31 e 33, sendo que todos esses itens foram adjudicados a empresa GORDIM PNEUS LTDA, passamos a expor o que segue.

Alega a empresa impugnante que a licitante vencedora (GORDIM PNEUS LTDA – ME) descumpriu o edital e ofertou produtos diversos do que consta no ato convocatório, requer a desclassificação do certame.

A empresa GORDIM PNEUS LTDA, alegou em sistema que houve erro material de digitação, cita por analogia o CPC artigo 463 I e II CPC, que autoriza ao Juiz alterar a sentença de ofício ou a requerimento da parte.

Faz menção apenas aos itens 12 – pneu 1000/20 – comum – borrachudo e ao item 31 – pneu 215/75 17.5.

O presente recurso administrativo, é tempestivo pois apresentado dentro do prazo de 03 (três) dias posterior a abertura da sessão, com amparo legal da Lei nº 10.520/02, muito embora não faça constar data de protocolo emitido pela Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no entanto deve ser levado em consideração a data de 16 e abril de 2018 (data do recurso).

E que não houve prejuízo, pelo fato que a empresa que sofreu a impugnação, apresentou suas contra razões.

Salienta-se que esse processo licitatório, foi deflagrado ainda sob o crivo da ex-gestão pública municipal, no

entanto não vislumbramos erros e/ou vícios que possam comprometer sua continuidade.

No entanto por tratar o presente recurso administrativo, de termos técnicos e que a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, nesse atual momento, está desprovida de efetuar uma análise mais minuciosa acerca de cada produto cotado e compra com o termo de referência do edital, com emissão de laudo técnico, que opinamos pelo os itens aqui discutidos, quais sejam, 10,12,13,18,29, 31 e 33 possa ser fracassados, e objeto de uma nova licitação, e para tanto RESTA PREJUDICADO A ANÁLISE DO MÉRITO DO PRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO. No entanto poderá ser homologada pelo Senhor Prefeito Municipal a licitação de modo parcial com aproveitamento dos demais itens.

Ante o exposto, essas são nossas considerações. Ao conhecimento do Nobre Prefeito Municipal, na forma de costume com cópia ao Departamento Municipal de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal e José Bonifácio.

S.m.j esse é nosso parecer.

José Bonifácio – SP, 23 de maio de 2018.

RICARDO MARTINEZ

OAB/SP Nº 283.131

Assessor Jurídico

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: 000020/17.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: 19/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): AUTO POSTO CENTRAL JB LTDA.

AUTO POSTO TMJ JOSÉ BONIFÁCIO LTDA. AUTO POSTO JOSÉ BONIFÁCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de combustíveis - gasolina, etanol, diesel BS 500 e diesel S.10, direto das bombas de fornecimento dos produtos das proponentes contratadas, para atender as viaturas da frota municipal em uso na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 748

Página 6 de 13

sede do município de José Bonifácio e das viaturas em uso nas vilas de Santa Luzia e Machados, conforme especificações anexas.

Data da assinatura: 22/05/2018.

Valor(es) total(is) do Realinhamento: R\$ 7.802,44.

R\$ 107.237,61.

R\$ 19.931,05.

José Bonifácio/SP, 22 de maio de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 748

Página 7 de 13



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



DESPACHO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório nº. **46/2018**.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **28/2018**.

Acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela assessoria jurídica da municipalidade, como razões de decidir.

Publique-se, dê-se ciência aos interessados.

José Bonifácio/SP, 23 de maio de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 748

Página 8 de 13



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000056/18**.

MAT / SERV - CONVITE nº.: **20/2018**.

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
6638-Malharia Central de Tupã Ltda.- ME	1	0,00	68.874,00
Total	1		68.874,00

Objeto:- Aquisição de uniformes escolares (camisetas) destinados aos alunos da rede municipal de ensino (infantil/fundamental), da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações anexas.

Data da assinatura do contrato:- 02/05/2018.

Data do término:- até 31/12/2018.

José Bonifácio/SP, 02 de maio de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 748

Página 9 de 13

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram HOMOLOGADOS o procedimento e o resultado do(a) MAT / SERV - CONVITE nº. 20/2018, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Malharia Central de Tupã Ltda.- ME o lote único com o valor de R\$ 68.874,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais)

. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 68.874,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais), tendo por objeto Aquisição de uniformes escolares (camisetas) des nados aos alunos da rede municipal de ensino (infan I/fundamental), da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 02 de maio de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s) relacionada(s) em anexo, o objeto do(a) MAT / SERV - CONVITE nº. 20/2018, consistente na Aquisição de uniformes escolares (camisetas) des nados aos alunos da rede municipal de ensino (infan I/fundamental), da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 02 de maio de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 748

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Rua 21 de Abril, 482

CNPJ: 45141132/0001-71

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: **000056/18 MAT / SERV - CONVITE**

Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	68.874,00

72 - ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
------	--------	---------------------------------------	----------------	---------	------------	-------------

Proponente: **6638 Malharia Central de Tupã Ltda.- ME**

1	023.000.029	CAMISETA GOLA EM V, MANGA CURTA	0,00	PC	4.800	0,00
---	-------------	---------------------------------	------	----	-------	------

Valor Total dos Itens Por Proponente: 0,00

Valor Total dos Itens Por Centro Custo: 0,00

139 - ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
------	--------	---------------------------------------	----------------	---------	------------	-------------

Proponente: **6638 Malharia Central de Tupã Ltda.- ME**

2	023.000.029	CAMISETA GOLA EM V, MANGA CURTA	0,00	PC	3.000	0,00
---	-------------	---------------------------------	------	----	-------	------

Valor Total dos Itens Por Proponente: 0,00

Valor Total dos Itens Por Centro Custo: 0,00

Valor Total dos Itens: 0,00

Valor Total da Licitação: 68.874,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 748

Página 11 de 13

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



PROCESSO SELETIVO nº. 002/2017
CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 012/2018

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos constantes no Anexo I, deste Edital, que foram aprovados no Processo Seletivo nº. 002/2017, homologado em 16 de janeiro de 2018, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Campos Sales, nº. 919, Centro, José Bonifácio – SP, no dia **29/05/2018**, às 08h00min., portando os documentos elencados no anexo, para sessão de Atribuição de Aulas, conforme dispõe o Decreto Municipal nº. 2.853/2017.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

José Bonifácio, 25 de maio de 2018.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 748

Página 12 de 13



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 29/05/2018

PEB – II MATEMÁTICA										08:00 Horas
INSC.	NOME	LPOR	MAT	CPED	LEGI	DISC	P TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
171	MARIANA DOS SANTOS LIMA	7,5	12,5	15	17,5	24	-	76,5	1º	Classificado
277	FELIPPE GABRIEL DE SOUSA MARTINS	10	12,5	10	17,5	24,5	-	74,5	2º	Classificado
244	JEFERSON FORMIGONI	10	12,5	17,5	17,5	16	-	73,5	3º	Classificado
398	AMARILIS PASCHOAL BIANCO	12,5	10	12,5	20	17	-	72	4º	Classificado
569	LINEA FABRICIA PEREIRA	5	12,5	15	20	15	-	67,5	5º	Classificado
604	AIRTON PERPETUO GOMES VIEIRA	7,5	12,5	10	15	22	-	67	6º	Classificado
206	THIAGO LUIS QUINTILIANO	10	12,5	10	17,5	16	-	66	7º	Classificado
73	SANDRA SANCHES PEREIRA	5	10	12,5	20	17	-	64,5	8º	Classificado
225	LETÍCIA APARECIDA GUIMARÃES	7,5	12,5	12,5	17,5	14	-	64	9º	Classificado
288	PAULO ROBERTO VECCHIA	12,5	12,5	10	12,5	15	-	62,5	10º	Classificado
451	MARCOS VINICIUS VICENTIN DA SILVA	2,5	12,5	10	17,5	18	-	60,5	11º	Classificado
557	WILLIAN APARECIDO MAZONI	5	12,5	10	15	16	-	58,5	12º	Classificado
383	VAGNER DE SOUZA	5	12,5	15	10	14	-	56,5	13º	Classificado
519	MÁRCIA REGINA MARQUES	5	10	10	17,5	13	-	55,5	14º	Classificado
526	EVANDRO JOSÉ VICENTIN DA SILVA	7,5	7,5	12,5	12,5	15	-	55	15º	Classificado
3	MÁRCIO ADRIANO BACHIEGA GARCIA	5	7,5	7,5	20	15	-	55	16º	Classificado
401	SELTON MARTINS AGUERO	5	12,5	12,5	12,5	11	-	53,5	17º	Classificado
44	RHAISSA ROGERIA RODRIGUES	2,5	10	10	17,5	13	-	53	18º	Classificado
41	LUIZ FERNANDO BARBERÁ	10	12,5	10	7,5	12	-	52	19º	Classificado
52	BRENO CORRÉA DA SILVA	12,5	10	10	7,5	12	-	52	20º	Classificado
432	DANIELI MAGNANI ZEQUINI	5	7,5	15	15	8	-	50,5	21º	Classificado
207	VERA LUCIA PINHEIRO DA SILVA	7,5	10	7,5	7,5	10	-	42,5	22º	Classificado

Obs.: Conforme consta no Edital Completo do Processo Seletivo nº. 002/2017:

4.2. Os demais atos pertinentes ao certame serão publicados no Quadro de aviso da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de José Bonifácio através do endereço eletrônico www.josebonifacio.sp.gov.br e no endereço eletrônico www.setaconcurso.com.br.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referente a este Processo Seletivo que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.

13.1. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 72 horas, a documentação completa citada neste edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

13.1.1. O não comparecimento do candidato convocado no prazo de 72 horas para a apresentação dos documentos conforme item 13.1 ficará caracterizado como desistência tácita do mesmo em relação a convocação, perdendo assim o direito a contratação.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

Trazar originais para conferência:

1) Documentos pessoais: RG e CPF;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 748

Página 13 de 13



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



- 2) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício do emprego elencados no quadro do Anexo I do Edital Completo (Trazer o Diploma ou o Certificado de Conclusão do Curso exigido no Edital Completo do Processo seletivo nº. 002/2017)
- 3) Caso possua acúmulo de cargo na Secretaria Estadual de Educação ou outra Prefeitura, apresentar horário, em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola.

José Bonifácio, 25 de maio de 2018.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes